LEI MUNICIPAL Nº 4.763, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA SCODELER

(\*1937 +2004).

AUTOR: VEREADOR LUIZ PEREIRA LOPES.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA SCODELER, a atual Rua 05 do Loteamento Santa Branca.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.